



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**PORTARIA Nº 79/2020 PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex vi* dos incisos XXIV e XXVII do Artigo 20 do RITRE, considerando os Editais n.º 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI n.º 0023903-37.2018.6.27.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a candidata MARIA EVANIA FERREIRA, em decorrência de aprovação em concurso público realizado por este Tribunal, em 3º lugar da lista geral (ampla concorrência), para nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, criado pela Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 – na vaga decorrente de redistribuição, referente ao cargo de mesma denominação e área antes ocupado por Eliane Bavaresco Volpato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

Palmas, 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente**, em 03/02/2020, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1230863** e o código CRC **D8758A7C**.